



DENÚNCIA Nº	16199
PROTOCOLO SICCAU Nº	641050/2018
DENUNCIANTES	L. V. S., P. G. S. e V. S. S.
DENUNCIADO	O. S.
RELATOR	Rui Mineiro

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 016/2019

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando os fatos expostos pelo relator, Conselheiro Rui Mineiro, no parecer de admissibilidade.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

Considerando que os denunciantes solicitaram o arquivamento da presente denúncia (fls. 107/108), em cumprimento ao acordo obtido entre as partes no processo nº 006/1.17.0003894-2, que tramita junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul (fls. 109/111).

Considerando o que estabelece o art. 112, caput e § 2º, e o art. 113, incisos I e IV, da Resolução CAU/BR nº 143;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que opinou pelo não acatamento da denúncia e pela extinção do feito, com base no art. 113, incisos I e IV, da Resolução CAU/BR nº 143, considerando que todos os denunciantes se manifestaram por escrito pela desistência da denúncia, incidindo o que estabelece o art. 112 da Resolução CAU/BR nº 143, sem prejuízo ao interesse público.
2. Arquive-se liminarmente, extinguindo-se o processo, nos termos do art. 21, combinado com os artigos 91, 112 e 113, todos da Resolução CAU/BR nº 143;
3. Intimar as partes desta decisão.
4. Solicitar à Unidade de Fiscalização do CAU/RS a reabertura do processo de fiscalização nº 1000064283/2018 para a cobrança de elaboração do RRT extemporâneo de laudo técnico ao profissional Osni Shroeder.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.



RUI MINEIRO

Coordenador

NOE VEGA COTTA DE MELLO

Coordenador Adjunto

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro
